



Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição n. 212-A, de 2016, do Senado Federal, que “acrescenta art. 101 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir novo regime especial de pagamento de precatórios.

**REQUERIMENTO N.            /2017**  
**(Do Sr. Silvio Torres)**

Requer a realização de Audiência Pública para ouvir Representante da OAB Nacional junto ao Fórum Nacional de Precatórios do Conselho Nacional de Justiça, Sr. Marco Antonio Innocenti e o Sr. Elival da Silva Ramos, Procurador do Estado de São Paulo.

Requeiro, nos termos regimentais, que, ouvido o plenário desta Comissão, seja convidado o Sr. Marco Antonio Innocenti, representante da OAB Nacional junto ao Comitê Nacional do FONAPREC – Fórum Nacional de Precatórios do Conselho Nacional de Justiça e o Sr. Elival da Silva Ramos, Procurados do Estado de São Paulo

Para cumprimento dos objetivos desta Comissão Especial no que se refere à emissão de parecer, faz-se necessário ouvir especialistas e representantes da Sociedade Civil que tenham subsídios para contribuir com o importante trabalho incumbido a esta Comissão.

Sala das reuniões, 04 de julho de 2017

**Dep. Silvio Torres**  
**PSDB/SP**